



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0107/2017-A

12 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO necessidade de aprimoramento de conselheiros e fiscais do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe sobre as diretrizes para a Sistematização da Assistência da Enfermagem;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a colaboradora **Dra. Joseilze Santos de Andrade** para ministrar palestra para aprimoramento de conselheiros e fiscais do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe sobre as diretrizes para a Sistematização da Assistência da Enfermagem;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 12 de abril de 2017


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

Ciente em 12/04/2017
